



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional-TO
Av. Murilo Braga nº 1847

Resolução nº 005/2002
De 04 de Julho de 2.002.

“Cria o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Porto Nacional, o Quadro de Pessoal, com cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, conforme a seguir:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nome do Cargo	Número de Vagas	Salário Mensal
Diretor(a) Administrativo(a) da Câmara	01 (uma)	R\$ 600,00
Secretário(a) Legislativo(a)	02 (duas)	R\$ 476,00
Motorista de representação	01 (uma)	R\$ 347,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Número de Vagas	Salário Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	02 (duas)	R\$ 210,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	04 (quatro)	R\$ 240,00
Assistente Administrativo	03 (três)	R\$ 320,00
Vigilante	02 (dois)	R\$ 200,00

Art. 2º - Os salários fixados no artigo anterior vigoram a partir do dia primeiro de Agosto de 2.002.

Art. 3º - Para o fim de cumprimento do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, são declarados de livre nomeação e exoneração os cargos de Provimento em Comissão relacionados no artigo primeiro.



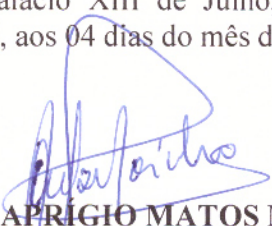
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional-TO
Av. Murilo Braga nº 1847

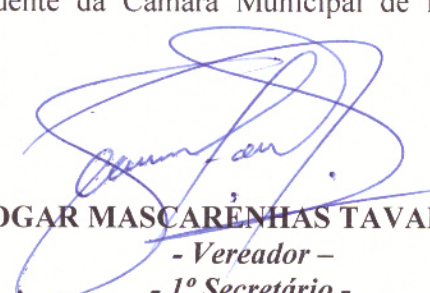
Art. 4º - Os cargos de Provimento Efetivo, criados por esta Lei, serão providos mediante concurso público.

Art. 5º - Para os fins de direito dos servidores da Câmara, ficam adotados pelo Poder Legislativo Municipal o Regime Jurídico e o Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, exceto quanto aos salários mensais que serão sempre fixados e reajustados pela Câmara Municipal que tem competência exclusiva para tanto.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 04 dias do mês de Julho de 2.002.


OZEAS APRÍGIO MATOS MAIA
- Vereador MAINHA -
- Presidente -


EDGAR MASCARENHAS TAVARES
- Vereador -
- 1º Secretário -